

**RDC Nº 01/2020
HOSPITAL DO CÂNCER**

ESCLARECIMENTO Nº 22/2020

- **PERGUNTA:** Com relação às respostas aos pedidos de esclarecimento, até que data a comissão tem que respondê-las?

RESPOSTA: Não há prazo legal (lei 12.462/2011) ou infralegal (decreto 7581/2011) que vincule a atuação da comissão de licitação quanto a prazo de resposta. No entanto, visando conferir celeridade ao procedimento, assim como já realizado até o presente momento nos questionamentos anteriores, buscamos atender, dentro do possível, no dia útil imediatamente posterior à indagação.

- **PERGUNTA:** Entendemos que atestados de coordenação de projetos não serão aceitos para atendimento dos itens de 1 a 6 – Qualificação Técnica Empresa (subitem 9.3.7.1 do edital), e de 1 a 7 – Qualificação Técnica Profissional (subitem 9.3.8.1). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento da empresa está correto.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2020.


Comissão Especial de Licitação

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633